



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - PRODER

EDITAL 02/2019 – PRODER/UFCA
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL – TURMA 2020

LINHA 1 – MEIO AMBIENTE
2ª ETAPA - ANÁLISE DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO
RESULTADO

Conforme o item 06 (seis) do **edital 02/2019 – Proder/Ufca**, o Projeto de Dissertação deve seguir o modelo constante no seu Anexo II, e deve ainda estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa e a uma respectiva sublinha, conforme disponível no item 3 do Edital. Nesta etapa, a pontuação variará de 0 a 100 (zero a cem), sendo a pontuação mínima para aprovação **50 (cinquenta) pontos**, com base no Quadro de Pontuação do Projeto de Dissertação (Anexo III do Edital).

Considerando tais condições e feita a análise dos projetos pela Comissão de Seleção, os(as) classificados(as) e aprovados(as) para a próxima etapa do processo seletivo de discentes do Proder – Turma 2020, **linha 01**, estão listados(as) abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
01	94,0	1512
02	93,0	1452
03	92,0	1440
04	92,0	1300
05	90,0	1469
06	90,0	1256
07	90,0	1473
08	90,0	1366
09	90,0	1445
10	87,0	1421
11	85,0	1529
12	84,0	1400
13	83,0	1446
14	83,0	1371
15	81,0	1464

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
16	81,0	1520
17	80,0	1399
18	79,0	1276
19	78,0	1449
20	78,0	1390
21	77,0	1310
22	75,0	1254
23	75,0	1508
24	70,0	1376
25	65,0	1272
26	61,0	1313
27	60,0	1358
28	60,0	1521
29	60,0	1504
30	60,0	1436
31	60,0	1553
32	50,0	1554
33	50,0	1378

Abaixo, segue relação dos(as) candidatos(as) que NÃO atingiram a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos previstas no edital, estando, portanto, reprovados(as) e desclassificados(as) do processo seletivo na 2ª etapa, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
34	48,0	1299
35	45,0	1481
36	45,0	1289
37	45,0	1419

**Comissão de Seleção
Crato/CE, 28/11/2019**